

**PATINAÇÃO ARTÍSTICA
Regimento de Taxas 2026**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	A) Taxa Anual de Filiação de Atleta, Técnico e/ou Coreógrafo (nova ou renovação)	REGULAR	R\$ 243,75
		Com 20% de desconto Para pagamento até o último dia de fevereiro de cada ano	R\$ 195,00
	B) Taxa Anual de Filiação de JUÍZES/OFICIAIS a ser paga pelas respectivas Federações estaduais (nova ou renovação)	REGULAR	R\$ 181,25
		Com 20% de desconto Para pagamento até o último dia de fevereiro de cada ano	R\$ 145,00
2	Taxas de Inscrição em Torneios e Campeonatos Nacionais por atleta/prova (todas as classes, categorias e modalidades)	R\$ 125,00	
3	Taxa de Filiação e Inscrição (Situações Especiais)	ISENTO	
4	Taxa de Filiação e Inscrição de Atletas Portadores de Necessidades Especiais	ISENTO	
5	Taxa de Filiação e Inscrição de Atletas beneficiados por Projetos e Programas Sociais reconhecidos pela CSB	ISENTO	
6	Taxa de Filiação e Inscrição de Atletas ESTRANGEIROS convidados	(Taxas + 50%)	
7	<p>Taxa de Autorização para Realização de Eventos Internacionais Referente a solicitação para a realização, em território nacional, de shows, intercâmbios, treinamentos e eventos de nível internacional organizados por agremiações, clubes, escolas, academias, núcleos ou entidades congêneres.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Isenção Administrativa: A taxa referente a este item será integralmente isenta (valor reduzido a zero) sempre que a solicitação for formalizada e protocolada por intermédio da Federação competente. • Prazo de Protocolo: O requerimento de autorização deverá ser enviado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o início do evento. • Divulgação: É estritamente proibida qualquer forma de divulgação ou publicidade do evento antes da obtenção da autorização formal emitida pelo órgão responsável. 	R\$ 2.300,00	

8	<p>Autorização para Atuação de Profissionais Estrangeiros Referente a solicitação para o ingresso e atuação técnica de profissionais provenientes do exterior (técnicos, instrutores ou professores) de Patinação Artística, por iniciativa de clubes, escolas, núcleos ou entidades congêneres.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Isenção Administrativa: O benefício da isenção integral da taxa será aplicado exclusivamente às solicitações formalizadas e encaminhadas via Federação competente. • Prazo de Protocolo: O requerimento deverá observar a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o início das atividades técnicas no país. • Divulgação: É vedada a divulgação das atividades ou do cronograma de treinamentos antes da devida homologação e autorização formal da solicitação. 	R\$ 1.725,00
9	<p>Autorização para Realização de Competições Abertas (OPENS) Referente a taxa de autorização para a realização de competições abertas nos âmbitos Estadual, Nacional ou Internacional que utilizem corpo de arbitragem (juízes) vinculado à CSB e/ou à World Skate (WS).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Isenção Administrativa: O valor da taxa será integralmente isento (reduzido a zero) sempre que o evento for formalizado e o requerimento encaminhado por intermédio da Federação competente. • Prazo de Protocolo: O requerimento deverá observar a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o início da competição. • Divulgação: É proibida a divulgação do evento, abertura de inscrições ou venda de ingressos antes da obtenção da autorização formal e confirmação do corpo arbitral. 	
	A) OPEN Estadual	R\$ 575,00
	B) OPEN Nacional	R\$ 1.150,00
	C) OPEN Internacional	R\$ 2.300,00

10	<p>Autorização para Inscrição em Atividades Internacionais Refere-se à solicitação de autorização para a inscrição de árbitros, técnicos e atletas em eventos internacionais, intercâmbios, treinamentos, competições e demais atividades de representação no exterior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Isenção Administrativa: A taxa referente a este item será integralmente isenta (valor reduzido a zero) sempre que a solicitação for formalizada pelo Clube de origem e a inscrição for de responsabilidade direta do Comitê Técnico de Patinação Artística (CTPA) da CSB. • Prazo de Protocolo: O requerimento de autorização deverá ser enviado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do horário de encerramento oficial das inscrições do evento pretendido. • Condição de Processamento: A efetivação da inscrição e a concessão do benefício da taxa zero dependem da regularidade documental da entidade de prática (Clube) e da anuência técnica prévia do CTPA CSB. 	R\$ 1.150,00
11	<p>A) Diária para Oficiais Técnicos WS, atuando no Painel Técnico e o Referee, em Eventos da CSB a ser paga pela própria CSB diretamente ao Árbitro, por dia de atuação, quando atuar em todo o dia, durante o evento.</p> <p>B) Diária para Oficiais Técnicos CSB, atuando no Painel Técnico e o Referee, em Eventos da CSB a ser paga pela própria CSB diretamente ao Árbitro, por dia de atuação, quando atuar em todo o dia, durante o evento.</p> <p>C) Diária para Oficiais Técnicos WS, atuando no Painel de Julgamento, em Eventos da CSB a ser paga pela própria CSB diretamente ao Árbitro, por dia de atuação, quando atuar em todo o dia, durante o evento.</p> <p>D) Diária para Oficiais Técnicos CSB, atuando no Painel de Julgamento, em Eventos da CSB a ser paga pela própria CSB diretamente ao Árbitro, por dia de atuação, quando atuar em todo o dia, durante o evento.</p> <p>E) Diária para Oficiais Técnicos WS ou CSB, atuando no Painel Técnico ou Painel de Julgamento, em Eventos da CSB a ser paga pela própria CSB diretamente ao Árbitro, por dia de atuação, quando não atuar em todo o dia, durante o evento</p> <p>F) Diária para Oficiais Técnicos convidados (não WS, não CSB)</p> <p>G) Diária para Auxiliares, Apoio Técnico Arbitral, Estagiários</p> <p>H) Diária para Sonorizadores – Locutores quando atuarem em todo o período (dia), durante o evento.</p> <p>I) Diária para Gerente de Evento para cadastro e organização prévia dos materiais do evento (organização digital de certificados, músicas, folhas de conteúdo. Não está previsto o custo de impressão). Pagamento de uma (1) diária prévia para o TO responsável pelos cadastros das provas para o evento.</p>	<p>R\$ 350,00</p> <p>R\$ 300,00</p> <p>R\$ 280,00</p> <p>R\$ 230,00</p> <p>R\$ 200,00</p> <p>R\$ 190,00</p> <p>R\$ 125,00</p> <p>R\$ 200,00</p> <p>R\$ 280,00</p>

12	ANUIDADE POR CLUBE FILIADO (à ser paga até 16/janeiro) - A anuidade do Clube poderá ser dividida em 3 parcelas de R\$ 500,00, com vencimentos nos dias 16/janeiro (1ª. Parcela ou única), 15/maio (2ª. Parcela) e 15/setembro (3ª. Parcela) - Após os respectivos vencimentos, será cobrada multa de 20% sobre as parcelas vencidas. Caso a opção para o parcelamento não seja exercida com a quitação da primeira parcela, após 16/01 somente será aceito o pagamento integral da anuidade, com acréscimo de 20%	R\$ 1.500,00
13	ANFITRIÃO: Taxa de desistência de sediar Torneios ou Campeonatos Nacionais ou Internacionais, com menos de 90 dias de antecedência ao Evento oficializado em Calendário Esportivo, a ser pago, no ato da desistência - pela Federação ou Clube, responsável pela realização.	R\$ 11.500,00
14	Taxa de Recursos ao STJD - a ser pago na entrega do recurso junto a CSB, de decisões de Comissões Disciplinares de Eventos Nacionais e/ou de TJD REGIONAIS	R\$ 1.150,00
15	Transferência de Atletas e Profissionais Refere-se ao procedimento administrativo de transferência de atletas, técnicos ou profissionais entre entidades de prática desportiva (clubes), federações ou jurisdições de atuação. <ul style="list-style-type: none"> • Isenção Administrativa: A taxa para este procedimento é integralmente isenta (valor reduzido a zero), visando fomentar a mobilidade e o desenvolvimento técnico na modalidade. • Obrigatoriedade de Comunicação: A isenção financeira não exime as partes da obrigatoriedade de comunicação formal e sucessiva entre o Clube (origem e destino), a Federação estadual e a CSB. O processo só será validado após a ciência oficial de todas as instâncias envolvidas. • Procedimento de Validação: A transferência será considerada concluída apenas após a atualização dos cadastros nos sistemas oficiais, mediante a apresentação dos documentos de anuência exigidos pelas normas de transferência vigentes 	R\$ 1.725,00
16	Taxa de Expediente por erro de procedimento administrativo (erro ou falta de envio de música, set de elementos, correção de nome, reemissão de documentos etc.)	R\$ 57,00
17	Multa por indisciplina em face do filiado (agremiação, atleta, técnico ou arbitro) infringirem via Redes Sociais e/ou outros meios, o Estatuto, Código de Ética, Normas e Regulamentos da CSB	R\$ 1.500,00

VERSÃO REVISADA: 06/01/2026